

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO CMJN Nº 006/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA E A EMPRESA E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA.

Pelo presente instrumento, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 31.776.719/0001-42, situada à Praça Nossa Senhora do Líbano, nº 30, 2º andar, Centro, João Neiva-ES, CEP: 29.680-000, telefones nºs 27-3258-2588 ou 27-3258-3000, neste ato representada por seu Presidente WALDEMAR JOSÉ DE BARROS, brasileiro, casado, Vereador, portador do CPF nº 788.824.947-72 e da Carteira de Identidade nº 1.449.205-SSP-ES, residente e domiciliado na Rua Cerejeiras, nº 01, Bairro Floresta, Município de João Neiva-ES, CEP: 29680-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 39.781.752/0001-72, com sede à Avenida Koehler, 238, Centro, Município de Domingos Martins-ES, CEP: 29260-000, representada neste ato por seu sócio Estevão Henrique Holz, inscrito no CPF sob nº 979.001.257-87, residente e domiciliado na sede do Município de Domingos Martins, denominada doravante **CONTRATADA**, considerando o que consta do Processo Administrativo nº 015/2020, ajustam o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Refere-se o presente Termo Aditivo ao **Contrato Administrativo CMJN nº 006/2017**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de software por meio de direito real de uso, contemplando prestação de serviços de manutenção de programas de computador (softwares), sendo todos os sistemas interligados e integrados com os requisitos mínimos de segurança e contábeis do sistema integrado de administração financeira e controle.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. A importância a ser paga corresponderá aos seguintes sistemas e seus valores:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SISTEMAS	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR REFERENTE A 12 MESES (R\$)
01	Sistema Integrado de Recursos Humanos e Folha de Pagamento	R\$ 1.209,61	R\$ 14.515,32
02	Sistema Integrado de Almoxarifado	R\$ 633,61	R\$ 7.603,32
03	Sistema Integrado de Patrimônio	R\$ 633,61	R\$ 7.603,32
04	Sistema Integrado de Compras, Licitações e Contratos	R\$ 748,80	R\$ 8.985,60
05	Sistema Integrado de Gestão de Protocolos e Processos	R\$ 748,80	R\$ 8.985,60
06	Sistema de Transparência	R\$ 633,61	R\$ 7.603,32
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO		R\$ 4.608,04	R\$ 55.296,48

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

O prazo total para execução e vigência do Contrato Administrativo CMJN nº 006/2017 fica aditado em 12 (doze) meses, contados a partir de **01 de setembro de 2020, até 31 de agosto de 2021**.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato Administrativo CMJN nº 006/2017, que não foram alteradas ou modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim ajustados, firmam o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

João Neiva, 27 de agosto de 2020

**CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
WALDEMAR JOSÉ DE BARROS
CONTRATANTE**

**E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA
CONTRATADA**

VISTO JURÍDICO:

TESTEMUNHAS:

01. _____

02. _____